



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICADO

03 / 07 / 05
N.º 2166
J. Regian

DECRETO Nº 469 DE 13 DE MAIO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 67.073,46 (sessenta e sete mil, setenta e três reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 755/0, de 09 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 67.073,46 (sessenta e sete mil, setenta e três reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo:

PT	ND	FONTE	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO
06.01.12.361.0013.2010	3.3.90.39.00	209	488	41.839,99
06.01.12.361.0013.2010	3.3.90.30.00	209	91	20.000,00
06.01.12.361.0014.2012	3.3.90.30.00	209	100	2.488,47
06.01.12.365.0014.2012	3.3.90.30.00	209	113	2.745,00
				67.073,46

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se ao aumento do teto financeiro dos programas do FNDE, PNAE e PNAT.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de maio de 2005.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito